



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 549/2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, e tendo em vista o que conta no PA 0001109-81.2017.4.05.7500, resolve:

**ALTERAR** o fundamento legal do ato 369, de 31 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União, no dia 3 de agosto do mesmo ano, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a ROZIVALDO COSTA DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, matrícula 1823, em virtude do deferimento da integralização dos proventos, nos termos dos artigos 190 e 186, § 1º, da Lei 8.112/90, a partir de 13/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 04/12/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0243956** e o código CRC **3CDF51B9**.